



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE BARRA FUNDA

**PARECER DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA,
DESENVOLVIMENTO SOCIAL E REDAÇÃO FINAL**

Vem para exame e parecer o Projeto de Lei Municipal nº 053, de 29 de agosto de 2025, que dispõe sobre o plano plurianual para o quadriênio 2026-2029 e dá outras providências.

Em análise por essa Comissão o presente Projeto de Lei Municipal está em consonância com o que determina a Constituição Federal, não havendo, portanto, impedimento de ordem constitucional e legal de ser apreciado pelo Plenário da Casa Legislativa.

Desta forma, esta **Comissão De Constituição, Justiça, Desenvolvimento Social E Redação Final** é favorável a apreciação do presente projeto de lei.

Barra Funda, 10 de setembro de 2025.

PRESIDENTE: Silvio João Balista – Partido PP
SOLICITÓRIA PARA ESTUDO 10/09/25

DE ACORDO *24/09/25*

VICE-PRESIDENTE: Paola Potrich – Partido PP

De acordo *pp*

RELATOR: Mauricio Augusto Demarco – Partido PDT

De Acordo *24/09/2025*



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE BARRA FUNDA

PARECER DA COMISSÃO DE ORÇAMENTO, FINANÇAS E TRIBUTAÇÃO

Vem para exame e parecer o Projeto de Lei Municipal nº 053, de 29 de agosto de 2025, que dispõe sobre o plano plurianual para o quadriênio 2026-2029 e dá outras providências.

Em análise por essa Comissão o presente Projeto de Lei Municipal está em consonância com o que determina a Constituição Federal, não havendo, portanto, impedimento de ordem constitucional e legal de ser apreciado pelo Plenário da Casa Legislativa.

Desta forma, esta **Comissão De Orçamento, Finanças E Tributação é favorável a apreciação do presente projeto de lei.**

Barra Funda, 10 de setembro de 2025

PRESIDENTE: Lauro Garbozza - Partido PP

De acordo

VICE-PRESIDENTE: Regina Fátima Baruffi – Partido PP

De acordo Regina F. Baruffi

RELATOR: Paola Potrich – Partido PP

De acordo pp